

Ata 3.495/2022

De: Robson S. - SEMOP - CPL - INS

Para: setores (1)1 setores

Data: 04/03/2022 às 10:21:00

Setores envolvidos:

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS

ATA INTERNA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, CONCORRÊNCIA 005/2021.

ATA INTERNA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, CONCORRÊNCIA 005/2021

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h0mins, a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Silvia Talitha Fernandes Araújo, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Roberta Pereira Duarte, Robson Pereira Senna da Silva, e Islen Rocha Barros, sob a presidência da primeira, na sala da CPL-SEMOP, sediada a rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, após deliberação acerca da manifestação da Procuradoria Geral do município através do Parecer Jurídico, fls. 2084 a 2087, esta comissão analisou e concluiu, por unanimidade, pela elaboração da presente JUSTIFICATIVA informando que: A ressalva 3.7 apontada, fl. 1041, de competência da Comissão de licitação de Obras Públicas, fora atendida, quando da inclusão de cláusula expressa de possibilidade de prorrogação contratual, juntada na folha 1460. Ressaltamos que a mesma ressalva foi exigida na concorrência nº 004/2021, (fl. 529 do processo administrativo nº 20212328098) o qual foi submetido à Procuradoria Municipal retornando com a constatação que fora cumprido a ressalva exarada (fl. 711 do processo administrativo nº 20212328098), estando, segundo despacho, em compatibilidade com o art. 40 e 55 da lei 8.666/93. Sendo aprovado. Já as demais ressalvas apontadas no Parecer (fl. 1041 do presente auto), itens 3.1 a 3.6, dizem respeito às fases anteriores de instrução de processo, e são de competência para saneamento daqueles que praticaram os referidos atos. Todavia, fazendo análise dos autos, verificamos que, quando da publicação do certame, autorizado pelo gestor da pasta, foram cumpridas algumas destas ressalvas, quais sejam:

- Ressalva 3.2 **cumprida**, uma vez que foram juntadas as ARTs nas folhas 555 e 1521;
- Ressalva 3.3, a observação acerca do empenho prévio e integral da contrapartida pecuniária de responsabilidade do município, trata do encaminhamento ao setor financeiro no momento oportuno, qual seja a contratação, para o prosseguimento do feito. Há uma **condicionante com termo futuro**, não sendo impedimento para a abertura da fase externa.
- Ressalva 3.4, fora **cumprido parcialmente**, uma vez que o termo de referência acostado nas 274/320 encontra-se assinado pelo titular da pasta bem como pela engenheira responsável pela elaboração da peça. No que concerne a assinatura pelo titular da pasta na folha 648, este deverá ser assinado a posteriori;
- Ressalva 3.5 – **não se aplica**, por se tratar da minuta do edital, não há a exigência de assinatura da fl. 602 pelos responsáveis.

Já as ressalvas 3.1, 3.4 (parcial) e 3.6 devem ser remetidos aos setores competentes para que os agentes que praticaram o ato possam elaborar justificativa para o não cumprimento. Todavia, por se tratarem de atos administrativos que não afetam o conteúdo da licitação ou a elaboração, por parte dos participantes, das propostas, esta comissão procedeu consulta informal em 09 de dezembro de 2021, ao procurador geral municipal que sugeriu a realização do registro do cumprimento das ressalvas e prosseguimento do certame. Portanto, diante do exposto, considerando que a diligência de competência desta comissão fora devidamente cumprida, remeto os autos ao titular da pasta para que sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias ao seu fiel cumprimento, ou que sejam

apresentadas justificativas para o não cumprimento conforme item 3.3 do parecer da Procuradoria geral do Município (fls. 2084 a 2087). Diante do exposto, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, que será assinada pelos membros da comissão de Licitação através de assinatura digital do 1DOC.

—
Robson Pereira Senna da Silva
Membro da CPL - Assessor Técnico

Assinado por 5 pessoas: ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA, ROBERTA PEREIRA DUARTE, SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚJO, AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO e ISLEN ROCHA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/E7CD-4652-9F18-E4CC> e informe o código E7CD-4652-9F18-E4CC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7CD-4652-9F18-E4CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 04/03/2022 14:13:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 04/03/2022 14:13:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚO (CPF 010.XXX.XXX-54) em 04/03/2022 14:14:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 04/03/2022 14:15:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISLEN ROCHA BARROS (CPF 507.XXX.XXX-72) em 04/03/2022 14:20:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/E7CD-4652-9F18-E4CC>

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Robson Pereira Senna da Si...	04/03/2022 14:13:07	1Doc	ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA CPF 051.XXX.XX...
Roberta Pereira Duarte	04/03/2022 14:13:44	1Doc	ROBERTA PEREIRA DUARTE CPF 566.XXX.XXX-72
Silvia Talitha Fernandes d...	04/03/2022 14:14:24	1Doc	SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚO CPF 010.XX...
Ayla de Fátima Costa S Pat...	04/03/2022 14:15:14	1Doc	AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO CPF 813.XXX...
Islen Rocha Barros	04/03/2022 14:21:00	1Doc	ISLEN ROCHA BARROS CPF 507.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E7CD-4652-9F18-E4CC**